

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una

48996318/0001-09

Exercício: 2024

48998518/0001-05

ESTA DE JANEIRO

BALANÇE DE RECEITA DE JANEIRO (01/01/2024 A 31/01/2024)

CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA

1 de 02

de 02

Saldo do Exercício Anterior

Recurso Banco Conta
CX EC FEDERA 104 1005

Total do Saldo

TOTAL GERAL

1.171.696,32

Ibiúna, 31 de janeiro de 2024

1

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una

48996318/0001-09

Exercício: 2024

BALANÇE DA RECEITA DE JANEIRO (01/01/2024 A 31/01/2024)

CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA

2 de 02

Ficha	Código	Especificação Vinculo	Orçada Anterior	Arrec no Mês 	TOTAL Diferença
		ARMELINO MOREIRA JUNIOR PRESIDENTE		JACIRA MARQUES LEMES PINTO CONTADOR - CRC: 228919/SP	

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una

48996318/0001-09

Exercício: 2024

BALANÇETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2024 A 31/01/2024)

CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA

1 de 05

Ficha Tipo	Func	Econ	Especificação Vínculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
01			CAMARA MUNICIPAL				
0101			CAMARA MUNICIPAL	8.300.000,00	511.355,36	391.708,05	158.062,89
010101			CORPO LEGISLATIVO	511.355,36	391.708,05	353.292,47	353.292,47
01.031.7001.1002.0000			CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO				
001	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		600.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.7001.1005.0000			AQUISIÇÃO DE BENS DE INFORMATICA				
002	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT		100.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.7001.1006.0000			AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO				
003	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT		200.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
01.031.7001.2001.0000			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS				
004	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERA		150.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
005	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES		4.800.000,00	334.391,80	334.391,80	0,00
				334.391,80	334.391,80	334.391,80	334.391,80
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		0,00	132.166,53	132.166,53	0,00
				132.166,53	132.166,53	132.166,53	132.166,53
	3.1.90.11.43	13º SALÁRIO		0,00	8.051,72	8.051,72	0,00
				8.051,72	8.051,72	8.051,72	8.051,72
	3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO		0,00	8.241,94	8.241,94	0,00
				8.241,94	8.241,94	8.241,94	8.241,94
	3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL		0,00	5.705,26	5.705,26	0,00
				5.705,26	5.705,26	5.705,26	5.705,26
	3.1.90.11.75	SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS		0,00	180.226,35	180.226,35	0,00
				180.226,35	180.226,35	180.226,35	180.226,35
006	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.400.000,00	37.408,31	37.408,31	37.408,31
				37.408,31	37.408,31	0,00	0,00
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		0,00	37.408,31	37.408,31	37.408,31
				37.408,31	37.408,31	0,00	0,00
007	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.000,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
008	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		160.000,00	845,00	0,00	845,00
				845,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.24	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS I		0,00	540,00	0,00	540,00
				540,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS II		0,00	305,00	0,00	305,00
				305,00	0,00	0,00	0,00
009	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES		100.000,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una

48996318/0001-09

Exercício: 2024

BALANÇE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2024 A 31/01/2024)

CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA

2 de 05

Ficha Func Tipo	Econ	Especificação Vínculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pago Atual
010	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	0,00 259.000,00 40.747,22	0,00 40.747,22 1.747,22	0,00 1.747,22 739,95	0,00 40.007,27 739,95
	3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00 1.007,27	1.007,27 1.007,27	1.007,27 0,00	1.007,27 0,00
	3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00 607,25	607,25 607,25	607,25 607,25	0,00 607,25
	3.3.90.39.59	SERVIÇOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	0,00 39.000,00	39.000,00 0,00	0,00 0,00	39.000,00 0,00
	3.3.90.39.81	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00 132,70	132,70 132,70	132,70 132,70	0,00 132,70
011	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	200.000,00 80.371,73	80.371,73 569,42	569,42 569,42	79.802,31 569,42
	3.3.90.40.16	LOCAÇÃO DE SOFTWARE	0,00 57.398,48	57.398,48 345,77	345,77 345,77	57.052,71 345,77
	3.3.90.40.24	TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE C	0,00 22.605,33	22.605,33 0,00	0,00 0,00	22.605,33 0,00
	3.3.90.40.99	OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA II	0,00 367,92	367,92 223,65	223,65 223,65	144,27 223,65
012	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	210.000,00 11.460,80	11.460,80 11.460,80	11.460,80 11.460,80	0,00 11.460,80
	3.3.90.46.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00 11.460,80	11.460,80 11.460,80	11.460,80 11.460,80	0,00 11.460,80
013	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	100.000,00 6.130,50	6.130,50 6.130,50	6.130,50 6.130,50	0,00 6.130,50
	3.3.90.49.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00 6.130,50	6.130,50 6.130,50	6.130,50 6.130,50	0,00 6.130,50
014	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
0101		CAMARA MUNICIPAL	3.700.000,00	167.322,28	167.322,28	19.567,20
010102		SECRETARIA DA CAMARA	167.322,28	167.322,28	147.755,08	147.755,08
01.031.7005.2002.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA				
015	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES	2.550.000,00 132.677,84	132.677,84 132.677,84	132.677,84 132.677,84	0,00 132.677,84

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una

48996318/0001-09

Exercício: 2024

BALANÇETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2024 A 31/01/2024)

CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA

3 de 05

Ficha Func Tipo	Econ	Especificação Vínculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
	3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00 126.495,54	126.495,54 126.495,54	126.495,54 126.495,54	0,00 126.495,54
	3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	0,00 1.471,19	1.471,19 1.471,19	1.471,19 1.471,19	0,00 1.471,19
	3.1.90.11.44	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00 770,88	770,88 770,88	770,88 770,88	0,00 770,88
	3.1.90.11.45	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00 3.940,23	3.940,23 3.940,23	3.940,23 3.940,23	0,00 3.940,23
016	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	460.000,00 19.567,20	19.567,20 19.567,20	19.567,20 0,00	19.567,20 0,00
	3.1.90.13.01	FGTS	0,00 19.567,20	19.567,20 19.567,20	19.567,20 0,00	19.567,20 0,00
017	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
018	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	95.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
019	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	100.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
020	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	50.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
021	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	180.000,00 8.887,64	8.887,64 8.887,64	8.887,64 8.887,64	0,00 8.887,64
	3.3.90.46.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00 8.887,64	8.887,64 8.887,64	8.887,64 8.887,64	0,00 8.887,64
022	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	115.000,00 6.189,60	6.189,60 6.189,60	6.189,60 6.189,60	0,00 6.189,60
	3.3.90.49.01	INDENIZAÇÃO AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00 6.189,60	6.189,60 6.189,60	6.189,60 6.189,60	0,00 6.189,60
023	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	50.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TOTAL DO ORGÃO			12.000.000,00	678.677,64	559.030,33	177.630,09
CAMARA MUNICIPAL			678.677,64	559.030,33	501.047,55	501.047,55
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			12.000.000,00	678.677,64	559.030,33	177.630,09
			678.677,64	559.030,33	501.047,55	501.047,55

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una

48996318/0001-09

Exercício: 2024

BALANÇETE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2024 A 31/01/2024)

CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA

4 de 05

Ficha Func Tipo	Econ	Especificação Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pago Atual
--------------------	------	--------------------------	--------------------------------	-------------------------	------------------------	---------------------------

DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

DEVORES DIVERSOS			0,00	0,00
9001	9001	313101 SALÁRIO-FAMÍLIA	0,00	0,00
9002	9002	313102 SALÁRIO-MATERNIDADE	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR			16.901,63	16.901,63
8001	8001	321101 RESTOS À PAGAR PROCESSADOS	1.172,08	1.172,08
8002	8002	321101 RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS	15.729,55	15.729,55
CONSIGNACOES			309,44	309,44
9003	9003	323201 INSS	0,00	0,00
9005	9005	323203 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00
9006	9006	323205 ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	0,00
9007	9007	323206 EMPRÉSTIMOS - Caixa Económica Federal	0,00	0,00
9008	9008	323207 COFINS	0,00	0,00
9009	9009	323208 EMPRÉSTIMOS - Banco do Brasil	0,00	0,00
9010	9010	323209 OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	0,00
9011	9011	323210 PIS E CSLL	0,00	0,00
9012	9012	323213 OUTROS DEPÓSITOS	0,00	0,00
9004	9004	323215 PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00
9014	9014	323216 IRRF FORNECEDORES	309,44	309,44
CREDORES DIVERSOS			0,00	0,00
9013	9013	323302 CREDORES DIVERSOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS			0,00	0,00
7002	7002	323702 DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
7001	7001	323703 REPASSE RECEBIDO	0,00	0,00
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO			17.211,07	17.211,07

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO) 518.258,62

SALDO PARA O MES SEGUINTE

Recurso	Banco	Conta	
CX EC FEDERAL	104	1005	653.437,70
TOTAL DO SALDO			653.437,70
TOTAL GERAL			1.171.696,32

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jd. Vergel de Una

48996318/0001-09

Exercício: 2024

BALANÇE DA DESPESA DE JANEIRO (01/01/2024 A 31/01/2024)**CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIUNA**

5 de 05

Ficha Func Tipo	Econ Vinculo	Especificação Vinculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
--------------------	-----------------	--------------------------	--------------------------------	-------------------------	------------------------	----------------------------

Ibiúna, 31 de janeiro de 2024

ARMELINO MOREIRA JUNIOR
PRESIDENTEJACIRA MARQUES LEMES PINTO
CONTADOR - CRC: 228919/SP



São Paulo, 04 de dezembro de 2023.

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 05/10/2023

Presidente

Ofício CG.C.DER nº 1521/2023

TC-020721.989.21-8, TC-014754.989.22-6, TC-009958.989.23-8 e TC-009964.989.23-0.

Ref.: Concorrência, contrato e termos aditivos julgados irregulares.

Senhor Presidente

Encaminho a Vossa Excelência cópia da r. decisão proferida pela Egrégia Primeira Câmara nos processos em epígrafe, cujo Acórdão foi disponibilizado no DOE TCE-SP em 01/11/2023, com data de publicação no primeiro dia útil seguinte.

Trata-se de concorrência, contrato e termos aditivos, celebrados entre a Prefeitura Municipal de Ibiúna e a empresa M.C.J. Ferraro Empreendimentos Ltda., julgados irregulares, para que, na conformidade do disposto no inciso XV, do artigo 2º, da Lei Complementar n.º 709/93, adote as providências cabíveis

Atenciosamente.

ANTONIO ROQUE CITADINI
Conselheiro-Presidente
Primeira Câmara

A Sua Excelência, o Senhor
Vereador MARCELO GHISSARDI DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA
IBIÚNA – SP
Faol.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA-DIRETORIA GERAL – SDG-1 - TAQUIGRAFIA
28ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara, realizada por
meio de plataforma para videoconferência.



TCs-020721.989.21-8; 014754.989.22-6; 009958.989.23-8 e 009964.989.23-0
Municipal

DECISÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

DATA DA SESSÃO – 05-09-2023

Pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Relator, e Antonio Roque Citadini, Presidente, e da Auditora Substituta de Conselheiro Silvia Monteiro, a E. Câmara, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, decidiu julgar irregulares a Concorrência, o Contrato e os Aditivos (Primeiro, Segundo e Terceiro), com acionamento do artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar Estadual nº 709/93.

**PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS CELSO AUGUSTO
MATUCK FERES JUNIOR**

- Nota de decisão e Relatório e voto (ou notas taquigráficas) juntados pela SDG-1.
- Ao Cartório do Relator para:
 - redação e publicação do acórdão.
 - vista e extração de cópias no prazo recursal.
 - juntar ou certificar.
 - oficiar à Câmara Municipal e à Prefeitura Municipal para as devidas providências, nos termos dos incisos XV e XXVII, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 709/93, se inexistir recurso, encaminhando cópia de peças dos autos (relatório e voto, e acórdão).
 - certificar sobre as medidas adotadas e submeter os autos, em qualquer caso, ao Relator.

SDG-1, em 06 de setembro de 2023

**SÉRGIO CIQUERA ROSSI
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL**

SDG-1/ESBP/ms/hh/



PRIMEIRA CÂMARA – SESSÃO: 05/09/2023
ITENS: 078, 079, 080 E 081 – EM CONJUNTO

78 TC-020721.989.21-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiúna.

Contratada(s): M C J Ferraro Empreendimentos Ltda.

Objeto: Execução do projeto de revitalização e reforma do Terminal Rodoviário Intermunicipal.

Responsável(is) pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório: Paulo Kenji Sasaki (Prefeito).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Paulo Kenji Sasaki (Prefeito) e Kelvin Christian Rodrigues Alves (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 07-07-21. Valor – R\$4.511.299,03.

Advogado(s): Márcia Siqueira Dias Rosa (OAB/SP nº 213.003) e Marcelo Carvalho Zeferino (OAB/SP nº 231.959).

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.

79 TC-014754.989.22-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiúna.

Contratada(s): M C J Ferraro Empreendimentos Ltda.

Objeto: Execução do projeto de revitalização e reforma do Terminal Rodoviário Intermunicipal.

Responsável(is): Paulo Kenji Sasaki (Prefeito) e Kelvin Christian Rodrigues Alves (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 07-04-22.

Advogado(s): Márcia Siqueira Dias Rosa (OAB/SP nº 213.003) e Marcelo Carvalho Zeferino (OAB/SP nº 231.959).

Fiscalizada por: UR-9.

Fiscalização atual: UR-9.



milhões, quinhentos e onze mil, duzentos e noventa e nove reais e três centavos), firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA** e a empresa **MCJ FERRARO EMPREENDIMENTOS LTDA.**, visando à execução do projeto de revitalização e reforma do terminal rodoviário intermunicipal.

Também em análise os **TERMOS DE ADITAMENTOS**.

O **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, de 07/04/22, prorrogou a vigência do ajuste por mais nove meses (de 08/04/2022 a 08/01/2023).

O **SEGUNDO TERMO ADITIVO**, de 11/10/22, acresceu R\$ 1.346.860,22 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e dois centavos), ao valor contratual, sendo R\$ 59.461,52 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e um reais, e cinquenta e dois centavos), a título de acréscimo de serviços e R\$ 1.287.398,70 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta centavos), a título de reequilíbrio econômico-financeiro, elevando o montante do ajuste para R\$ 5.858.159,25 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

O **TERCEIRO TERMO ADITIVO**, de 06/01/23, prorrogou a vigência contratual por mais nove meses (09/01/2023 até 08/10/2023).

1.2. A instrução foi realizada pela **Fiscalização da Unidade Regional de Sorocaba – UR-9**, que registrou as seguintes inconsistências.

Com relação à Licitação e ao Contrato:

- a) Desatenção ao prazo mínimo legal para o recebimento das propostas (item 11); b) Exigência de Atestado de Desempenho Anterior das atividades relacionadas ao objeto licitado, acompanhado de Certificado de Acervo Técnico – CAT, contrariando os termos das Súmulas de Jurisprudência nº 23 e 24 deste Tribunal (item 13); c) Exigência de comprovação de regularidade fiscal, sem a limitação dos tributos decorrentes do ramo de atividade da licitante; d) potencial impedimento à participação de empresas em processo de recuperação judicial (item 15); e) Inabilitação de licitante em desconformidade com Súmula deste Tribunal de Contas (itens 19 e 27); f) Prejuízo à aferição de compatibilidade de preços com aqueles praticados no mercado (item 22); g) Ausência de efeitos suspensivos a recurso interposto (item 26); h) Recurso não provido em inobservância a orientação jurisprudencial (item 27); i) Exigência de garantia contratual em percentual superior ao limite legal (Item 42) – (eventos 25.1 a 25.9 do principal).



2. VOTO.

2.1. Verifico que não restou demonstrada a compatibilidade dos preços contratados com os praticados no mercado, em virtude da utilização de orçamentos defasados. Com efeito, as tabelas referenciais datam de 01/07/19, superando o parâmetro máximo de seis meses da publicação do edital, que ocorreu em 24/04/21, republicado em 12/06/21.

2.2. Observo ter sido exigida CAT no item 13.4.1 do instrumento convocatório, como qualificação operacional, em ofensa à Súmula nº 23 desta Corte de Contas, por estar ligada à qualificação técnico-profissional.

2.3. Foi exigida comprovação de regularidade fiscal de forma genérica, sem limitação dos tributos decorrentes do ramo de atividade da licitante, compatível com o objeto contratual.

Não desconheço que este Tribunal alterou o entendimento quanto à irregularidade de exigência de comprovação genérica de regularidade tributária (TC-008735/989/20-4). Entretanto, no caso concreto, constatando a baixa competitividade do certame, comprehendo que a falta de detalhamento das certidões fiscais exigidas, somada às demais irregularidades, pode ter afastado potenciais concorrentes.

2.4. Restou presente, também, a exigibilidade de certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, vedando-se a participação de empresas em processo de recuperação judicial, em contrariedade à Súmula nº 50 deste Tribunal.

2.5. Tais exigências, acima referidas, restringiram a competitividade do certame, impedindo que fosse obtida a melhor proposta ao interesse público.

2.6. Os Termos de Aditamentos encontram-se comprometido pelo princípio da acessoriedade, de aplicação consolidada por esta Casa.

Destaco, ainda, a ausência de justificativas satisfatórias, com relação ao Segundo Aditamento.

2.7. Por todo o exposto, VOTO pela **IRREGULARIDADE** da Concorrência, do Contrato e dos Aditivos (Primeiro, Segundo e Terceiro), com



TCs-020721.989.21-8; 014754.989.22-6; 009958.989.23-8 e 009964.989.23-0

ACÓRDÃO

TC-020721.989.21-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiúna.

Contratada: M C J Ferraro Empreendimentos Ltda.

Objeto: Execução do projeto de revitalização e reforma do Terminal Rodoviário Intermunicipal.

Responsável pela Autorização e Homologação do Certame Licitatório: Paulo Kenji Sasaki (Prefeito).

Responsáveis pelo(s) Instrumento(s): Paulo Kenji Sasaki (Prefeito) e Kelvin Christian Rodrigues Alves (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 07-07-21. Valor – R\$4.511.299,03.

Advogados: Márcia Siqueira Dias Rosa (OAB/SP nº 213.003) e Marcelo Carvalho Zeferino (OAB/SP nº 231.959).

Fiscalização atual: UR-9.

TC-014754.989.22-6

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiúna.

Contratada: M C J Ferraro Empreendimentos Ltda.

Objeto: Execução do projeto de revitalização e reforma do Terminal Rodoviário Intermunicipal.

Responsáveis: Paulo Kenji Sasaki (Prefeito) e Kelvin Christian Rodrigues Alves (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 07-04-22.

Advogados: Márcia Siqueira Dias Rosa (OAB/SP nº 213.003) e Marcelo Carvalho Zeferino (OAB/SP nº 231.959).

Fiscalização atual: UR-9.

TC-009958.989.23-8

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiúna.

Contratada: M C J Ferraro Empreendimentos Ltda.

Objeto: Execução do projeto de revitalização e reforma do Terminal Rodoviário Intermunicipal.

Responsáveis: Paulo Kenji Sasaki (Prefeito) e Kelvin Christian Rodrigues Alves (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 11-10-22.

Advogados: Márcia Siqueira Dias Rosa (OAB/SP nº 213.003) e Marcelo Carvalho Zeferino (OAB/SP nº 231.959).

Fiscalização atual: UR-9.

TC-009964.989.23-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibiúna.

Contratada: M C J Ferraro Empreendimentos Ltda.

Objeto: Execução do projeto de revitalização e reforma do Terminal Rodoviário Intermunicipal.

Responsáveis: Paulo Kenji Sasaki (Prefeito) e Kelvin Christian Rodrigues Alves (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 06-01-23.

Advogados: Márcia Siqueira Dias Rosa (OAB/SP nº 213.003) e Marcelo Carvalho Zeferino (OAB/SP nº 231.959).

Fiscalização atual: UR-9.



CARTÓRIO DO CONSELHEIRO

DIMAS RAMALHO

(11) 3292-3530 - cgcder@tce.sp.gov.br

CERTIDÃO

PROCESSO:	00020721.989.21-8
CONTRATANTE:	<ul style="list-style-type: none">▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIUNA (CNPJ 46.634.531/0001-37)<ul style="list-style-type: none">▪ ADVOGADO: MARCIA SIQUEIRA DIAS ROSA (OAB/SP 213.003)
CONTRATADO(A):	<ul style="list-style-type: none">▪ M C J FERRARO EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ 10.567.156/0001-02)
INTERESSADO(A):	<ul style="list-style-type: none">▪ PAULO KENJI SASAKI (CPF ***.549.228-**)▪ KELVIN CHRISTIAN RODRIGUES ALVES (CPF ***.805.768-**)
ASSUNTO:	Contrato nº 46/2021 de 07/07/2021; Concorrência nº 1/2021; Objeto: contratação de empresa especializada para a execução do projeto de revitalização e reforma do Terminal Rodoviário Intermunicipal.
EXERCÍCIO:	2021
INSTRUÇÃO POR:	UR-09
PROCESSO(S)	00021225.989.21-9,
DEPENDENTES(S):	00014754.989.22-6, 00009958.989.23-8, 00009964.989.23-0

Certifico que o V. Acórdão dos processos em epígrafe, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal no dia 01/11/2023, com data de publicação no primeiro dia útil seguinte, transitou em julgado em 29/11/2023.

Cartório do GCDER, 4 de dezembro de 2023.

FERNANDA ALMEIDA ORTIZ

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FERNANDA ALMEIDA ORTIZ. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-09D9-8FRY-75Y2-2NV0



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBÚNA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Ofício nº 001/2024 PETIB

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 05/10/2024

Presidente

URGENTE

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, IBIÚNA E ARAÇARIGUAMA, através de sua presidente que abaixo subscreve, vem respeitosamente à alta presença de Vossa Excelência, OFICIAR, sobre a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL endereçada ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, na data de hoje, EXIGINDO O PAGAMENTO DOS VALORES REFERENTE AO 1/3 DE FÉRIAS DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IBIÚNA.

Caso os nobres edis ainda não tenham tido conhecimento do fato, a Prefeitura Municipal, ainda não realizou o pagamento devido aos professores, mesmo tendo os valores em caixa, e devidamente orçados através da LDO aprovada por vossas senhorias.

Por esta razão, acreditamos ser oportuno que essa Egrégia Casa de Leis se posicione sobre essa situação, bem como, EXIJA como de direito, que os direitos dos professores sejam respeitados pelo poder público municipal.

Lembrando que o parlamento é o poder constituído que representa os interesses do POVO, e tem legitima representatividade para o fazer, sempre que assim for provocado.

O Sindicato, na qualidade de órgão de representação dos servidores públicos municipais, tem por obrigação tomar a frente das atitudes a serem tomadas, sejam administrativas ou judiciais, a fim de defender de forma combativa e dentro da legislação vigente, os interesses de todos os funcionários públicos municipais de Ibiúna.

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 05/10/2024



Por fim, segue anexo a NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada para o Prefeito Municipal, bem com o ofício que recebemos informando sobre a ausência do pagamento dos valores referentes a 1/3 de férias dos professores.

Após processado pela secretaria dessa casa de leis, e lido em plenário, solicitamos que seja apreciado e discutido com os senhores e senhoras vereadores de Ibiúna/SP.

Atenciosamente.

Ibiúna, 09 de janeiro de 2024.

Patrícia Bueno Lisboa

Presidente

Dalva Domingues de Oliveira

Diretora



Câmara Ibiúna <camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br>

Câmara dos Deputados - FISCALIZE

1 mensagem

Câmara dos Deputados <conof.fiscalize@camara.leg.br>
Responder a: Câmara dos Deputados <conof.fiscalize@camara.leg.br>
Para: IBIÚNA <camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br>

19 de dezembro de 2023 às 18:46



Câmara dos Deputados
Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 05/10/2023

Presidente

Prezado (a),

A Câmara dos Deputados, por intermédio da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira, disponibiliza à sociedade de forma simples e sintética, informações das transferências de recursos da União (constitucional, legal e voluntária) aos municípios, conforme anexo.

A presente iniciativa relaciona-se ao esforço da Câmara dos Deputados em promover a transparência na alocação, execução e fiscalização dos recursos públicos, por meio da reunião, em documento único, de informações sobre a execução orçamentária dos recursos federais em seu município.

Informações complementares podem ser acessadas no link abaixo:

<http://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/fiscalize>

Atenciosamente,

Bruno Alves Rocha
Diretor da Consultoria de Orçamentos e Fiscalização Financeira



Anexo II - Sala 116-B
Brasília - DF - CEP 70160-900
Telefone: (61) 3216-5100

Caso deseje receber esta mensagem em outro e-mail, favor responder informando o novo endereço de e-mail no corpo da mensagem.

 [municipio_SP_3519709_2023_11.pdf](#)
85K

UF: SP Município: IBIUNA

Favorecido: CNPJ 15822319/0001-70 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIUNA

Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Valores Pagos (1*) - Em R\$ 1,00
	Nov/2023 Jan a Nov/2023

FUNDO NACIONAL DE SAUDE - 36901

00UB.0035 TRANSFERENCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VEN	0.00	183,792.00
00UC.0035 TRANSFERENCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VEN	0.00	509,496.00
00UW.0001 ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO	0.00	660,372.95
20AB.0035 INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIP	0.00	42,410.00
20AE.0035 PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS	0.00	253,066.90
20AL.0035 APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA A VIGI	0.00	174,458.80
219A.0035 PISO DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	0.00	3,208,855.64
21CE.0001 IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	0.00	666.62
2E89.0035 INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ATENCAO PRI	0.00	1,150,000.00
2E90.0035 INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA	0.00	5,899,352.00
8535.0035 ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE	0.00	800,000.00
8581.0035 ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	0.00	100,000.00
8585.0035 ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS EM MEDIA E A	0.00	4,015,031.75

Total Unidade Orçamentária : 0.00 16,997,502.66

Total Favorecido : 0.00 16,997,502.66

Favorecido: CNPJ 16867851/0001-76 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IBIUNA

Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Valores Pagos (1*) - Em R\$ 1,00
	Nov/2023 Jan a Nov/2023

FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 55901

219E.0001 ACOES DE PROTECAO SOCIAL BASICA	0.00	130,466.44
219F.0001 ACOES DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	0.00	156,040.46
219G.0035 ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTE	0.00	300,000.00

Total Unidade Orçamentária : 0.00 586,506.90

MIN.DESENV.E ASSIT.SOCIAL,FAM.E COMBATE FOME - 55101

00U7.0001 APOIO AOS ENTES FEDERADOS POR MEIO DO INDICE DE GESTAO DESCE	0.00	49,977.35
00US.0001 APOIO AOS ENTES FEDERADOS POR MEIO DO INDICE DE GESTAO DESCE	0.00	77,187.43
21DR.0001 APOIO AOS ENTES FEDERADOS POR MEIO DO INDICE DE GESTAO DESCE	0.00	24,217.26

Total Unidade Orçamentária : 0.00 151,382.04

Total Favorecido : 0.00 737,888.94

Favorecido: CNPJ 46634531/0001-37 - MUNICIPIO DE IBIUNA

Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho	Valores Pagos (1*) - Em R\$ 1,00
	Nov/2023 Jan a Nov/2023

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - 26298

00PI.0001 APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA (PNAE)	0.00	987,815.60
00SU.0001 APOIO A IMPLANTACAO DE ESCOLAS PARA EDUCACAO INFANTIL	0.00	103,843.05
0515.0001 DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PARA A EDUCACAO BASICA	0.00	23,500.00
0969.0001 APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA	0.00	969,148.96

Total Unidade Orçamentária : 0.00 2,084,307.61

*1 - Orçamento do Ano e Restos a Pagar de Anos Anteriores

*2 - Valor Líquido - já descontado 1% PASEP

*3 - Valor bruto - não computados débitos autorizados pelo Estado

*4 - Valor das transferências constitucionais do mês anterior a partir do dia 15 do mês corrente

*5 - Valores referentes ao FUNDEB-União apenas

*6 - Esses pagamentos no SIAFI não permitem saber se são referentes a estado ou município

MIN.DESENV.E ASSIT.SOCIAL,FAM.E COMBATE FOME - 55101

20JP.0001 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E APOIO A PROJETOS E EVENTOS D	0.00	287,350.30
Total Unidade Orçamentária :	0.00	287,350.30

MINISTERIO DAS CIDADES - 56101

1D73.0035 APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO VOLTADO	0.00	233,907.13
Total Unidade Orçamentária :	0.00	233,907.13

MINISTERIO DO TURISMO - 54101

10V0.0035 APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURISTICA	0.00	44,571.43
Total Unidade Orçamentária :	0.00	44,571.43

RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MEC - 73107

0369.0001 TRANSFERENCIA DAS QUOTAS ESTADUAL E MUNICIPAL DO SALARIO-EDU	0.00	6,629,635.53
Total Unidade Orçamentária :	0.00	6,629,635.53

RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MF - 73101

0EC2.0035 TRANSFERENCIAS ESPECIAIS	0.00	2,300,000.00
Total Unidade Orçamentária :	0.00	2,300,000.00
Total Favorecido :	0.00	11,579,772.00
Total Município :	0.00	29,315,163.60

*1 - Orçamento do Ano e Restos a Pagar de Anos Anteriores
 *2 - Valor líquido - JÁ descontado 1% PASEP
 *3 - Valor bruto - não computados débitos autorizados pelo Estado
 *4 - Valor das transferências constitucionais do mês anterior a partir do dia 15 do mês corrente
 *5 - Valores referentes ao FUNDEB-União apenas
 *6 - Esses pagamentos no SIAFI não permitem saber se são referentes a estado ou município

Fonte: Tesouro Gerencial / SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira

Elaboração CONOF - Consultoria de Orçamento e Fiscalização Fin/CD

CENIN - Centro de Informática da Câmara dos Deputados

UF: SP Município: IBIUNA**Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho**

Valores Pagos (1*) - Em R\$ 1,00

Nov/2023 Jan a Nov/2023

RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MME-TR.EST.DF MUN. (73104)

0223.0001	TRANSFERENCIA DE COTAS-PARTES DA COMPENSACAO FINANCEIRA - TR... (ITA - ROYALTIES DE ITAPIU)	0,00	81,529.14
	Retenção: ITA - RETENCAO PASEP	*0,00	*815.25
		Total Ação:	0,00
			81,529.14
0547.0001	TRANSFERENCIAS DE COTAS-PARTES DA COMPENSACAO FINANCEIRA PEL... (CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERA)	0,00	38,997.34
	Retenção: CFM - RETENCAO PASEP	*0,00	*389.92
		Total Ação:	0,00
			38,997.34
0A53.0001	TRANSFERENCIAS DAS PARTICIPACOES PELA PRODUCAO DE PETROLEO E... (FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO)	0,00	898,690.35
	Retenção: FEP - RETENCAO PASEP	*0,00	*8,986.80
		Total Ação:	0,00
			898,690.35
		Total Unidade Orçamentária :	0,00
			1,019,216.83

TRANSF.CONSTITUCIONAIS-REC.SOB SUP. MF (73108)

0045.0001	TRANSFERENCIA AO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM... (FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO)	0,00	50,270,104.94
	Dedução: FPM - DEDUCAO FUNDEB PARA REDISTRIBUICAO	0,00	-9,402,314.23
	Retenção: FPM - RETENCAO PASEP	*0,00	*502,700.71
	Retenção: FPM - INSS-PARCELM. DIVIDAS - ADMINISTRATIVAS	*0,00	*6,429,132.74
	Retenção: FPM - INSS-JUROS/MULTAS MP1571-CONTRIB.ATRASO	*0,00	*191,538.74
	Retenção: FPM - INSS-EMPRESA MP1571-CONTRIB.ATRASO	*0,00	*317,588.07
		Total Ação:	0,00
			40,867,790.71
006M.0001	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR... (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL)	0,00	95,395.07
	Dedução: ITR - DEDUCAO FUNDEB PARA REDISTRIBUICAO	0,00	-19,078.90
	Retenção: ITR - RETENCAO PASEP	*0,00	*762.99
		Total Ação:	0,00
			76,316.17
0999.0001	TRANSFERENCIA DE REPARTICAO DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO N... (CIDE-CONTRIB. INTERVENCAO DOMINIO ECONOMICO)	0,00	12,475.28
	Retenção: CIDE-CONTRIB. - RETENCAO PASEP SOBRE PARCELA MUNICIP	*0,00	*124.74
		Total Ação:	0,00
			12,475.28
		Total Unidade Orçamentária :	0,00
			40,956,582.16
		Total Município :	0,00
			41,975,798.99

*1 - Orçamento do Ano e Restos a Pagar de Anos Anteriores

*2 - Valor líquido - já descontado 1% PASEP

*3 - Valor bruto - não computados débitos autorizados pelo Estado

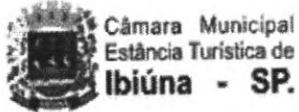
*4 - Valor das transferências constitucionais do mês anterior disponíveis a partir do dia 15 do mês corrente

*5 - Valores referentes ao FUNDEB-União apenas

*6 - Esses pagamentos no SIAFI não permitem saber se são referentes a estado ou município

Fonte: Tesouro Gerencial e Banco do Brasil

Elaboração CONOF - Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira
DITEC - Diretoria de Inovação e Tecnologia da Informação
Câmara dos Deputados



Sinalização de Obras e Inauguração de Espaços - CAIXA - (B)

1 mensagem

GIGOVS001 - Comunicações <gigovso01@caixa.gov.br>

2 de janeiro de 2024 às 15:27

Para: GIGOVS003 - Carteira Tropeiros <gigovso03@caixa.gov.br>, GIGOVS004 - Carteira Bandeirantes <gigovso04@caixa.gov.br>

Cc: GIGOVS0 - GE Governo Sorocaba/SP <gigovso@caixa.gov.br>, GIGOVS001 - Comunicações <gigovso01@caixa.gov.br>, Dayse Arenhart Marinho de Oliveira <dayse.marinho@caixa.gov.br>

E-mail classificado como #PÚBLICO

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 05/01/24

Presidente

Aos

Municípios, Tomadores, Entidades e Agentes Promotores vinculados a Gerência Executiva de Governo Sorocaba/SP

Prezadas Senhoras e Prezados Senhores,

1. Considerando o universo de operações que tramitam junto a essa unidade, bem como, o compromisso contratual de que as obras, serviços e equipamentos financiados pela CAIXA com recursos próprios e em conjunto com demais fontes de recursos governamentais (exemplos: OGU, FGTS, BNDES) terão placas e adesivos de identificação padrão afixadas durante sua execução, reforçamos a necessidade de cumprimento das orientações contidas nos Manuais, conforme destacamos abaixo:

1.1. As orientações para instalação de placas e adesivos de obras estão disponíveis no Manual de Materiais de Sinalização de Obras e Inauguração de Espaços, disponível no sítio da CAIXA, na seção Downloads (<https://www.caixa.gov.br/Downloads/gestao-urbana-manual-visual-placas-adesivos-obra/manual-de-placa-de-obra-parceiros.pdf>).

2. O referido Manual regulamenta os modelos de placas e adesivos, inclusive quanto às atuais logomarcas do **Governo Federal**, que devem seguir cores, medidas, proporções e demais orientações contidas no presente manual.

3. As placas e adesivos são afixadas em lugar visível pelo agente promotor/mutuário, mantidas em **bom estado de conservação durante todo o período de execução das obras**, e substituídas ou recuperadas pelo agente promotor/mutuário, quando verificado o seu desgaste ou precariedade.

4. Nos períodos em que haja determinação do **TSE**, em caráter temporário ou permanente, para suspensão de exibição, veiculação, exposição ou distribuição de peças e materiais de publicidade institucional com a marca do Governo Federal e/ou demais governos, os gestores das placas devem providenciar junto aos agentes promotores/mutuários a cobertura da(s) referida(s) marca(s) ou a retirada da placa ou adesivo.

Gerência Executiva de Governo - Sorocaba/SP
Av. Antônio Carlos Comitre, nº 86 1º Andar - Parque Campolim
CEP: 18047-620 - Sorocaba - SP
Tel: (15) 3333-2850
gigovso@caixa.gov.br

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 05/01/2024
Presidente

Ofício nº 0343 / 2023 / GIGOV/SO

Sorocaba, 20 de dezembro de 2023

À Sua Excelência o(a) Senhor (a)
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de IBIÚNA
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jardim Vergel de Una
CEP 18150-000 – IBIÚNA – SP

Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o Município de IBIÚNA e a Caixa Econômica Federal

Senhor(a) Presidente,

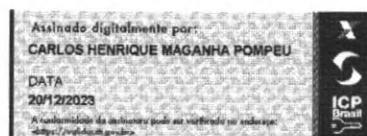
1 Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse nº 948147/2023 - Operação 1089654-80 que tem por finalidade "Pavimentação de estrada vicinal no município de Ibiúna".

2 O valor repassado é de R\$ 5.743.773,00 (cinco milhões setecentos e quarenta e três mil setecentos e setenta e três reais), tendo o Município de IBIÚNA se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 13/12/2027.

4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência Executiva de Governo.

Respeitosamente,



CARLOS HENRIQUE MAGANHA POMPEU
Gerente de Filial S.E.
Gerência Executiva de Governo

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 05/01/24

Gerência Executiva de Governo - Sorocaba/SP
Av. Antônio Carlos Comitre, nº 86 1º Andar - Parque Campolim
CEP: 18047-620 - Sorocaba - SP
Tel: (15) 3333-2850
gigovso@caixa.gov.br

Presidente

Ofício nº 0348 / 2023 / GIGOV/SO

Sorocaba, 20 de dezembro de 2023

À Sua Excelência o(a) Senhor (a)
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de IBIÚNA
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jardim Vergel de Una
CEP 18150-000 – IBIÚNA – SP

Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o Município de IBIÚNA e a Caixa Econômica Federal

Senhor(a) Presidente,

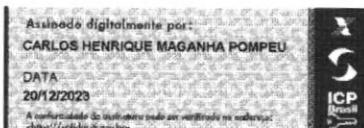
1 Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse nº 951997/2023 - Operação 1091042-44 que tem por finalidade "Pavimentação de vias localizadas na área urbana do município de Ibiúna".

2 O valor repassado é de R\$ 500.484,00 (quinhentos mil quatrocentos e oitenta e quatro reais), tendo o Município de IBIÚNA se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 19/12/2026.

4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência Executiva de Governo.

Respeitosamente,



CARLOS HENRIQUE MAGANHA POMPEU
Gerente de Filial S.E.
Gerência Executiva de Governo

Gerência Executiva de Governo - Sorocaba/SP
Av. Antônio Carlos Comitre, nº 86 1º Andar - Parque Campolim
CEP: 18047-620 - Sorocaba - SP
Tel: (15) 3333-2850
gigovso@caixa.gov.br

Ofício nº 0017 / 2024 / GIGOV/SO

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 05/01/2024
Presidente
Sorocaba, 4 de janeiro de 2024

À Sua Excelência o(a) Senhor (a)
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de IBIÚNA
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jardim Vergel de Una
CEP 18150-000 – IBIÚNA – SP

Assunto: **Contrato de Repasse celebrado entre o Município de IBIÚNA e a Caixa Econômica Federal**

Senhor(a) Presidente,

1 Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse nº 955263/2023 - Operação 1091221-41 que tem por finalidade "pavimentação em vias urbanas do município de Ibiúna".

2 O valor repassado é de R\$ 578.003,00 (quinhentos e setenta e oito mil e três reais), tendo o Município de IBIÚNA se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 31/12/2026.

4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência Executiva de Governo.

Respeitosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE.
DAYSE ARENHART MARINHO DE OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

DAYSE ARENHART MARINHO DE OLIVEIRA
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo



Câmara Ibiúna <camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br>

**CE GIGOV/SO 215/2024 - PM IBIÚNA - CAIXA - Contrato de Repasse OGU MTUR
870317/2018 - Ofício de Extinção Contratual ao Legislativo**

2 mensagens

GIGOVSO03 - Carteira Tropeiros <gigovso03@caixa.gov.br>

19 de janeiro de 2024 às 14:53

Para: "camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br" <camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br>, "fale@camaraibiuna.sp.gov.br" <fale@camaraibiuna.sp.gov.br>, "marcoscamargo@ibiuna.sp.leg.br" <marcoscamargo@ibiuna.sp.leg.br>

E-mail classificado como #PÚBLICO

A**Câmara Municipal de IBIÚNA**

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 23/01/2024
Presidente

Com cópia para**Prefeitura Municipal de IBIÚNA**

Assunto: Extinção Contratual de Contrato de Repasse

Ref.: Contrato de Repasse OGU MTUR 870317/2018 - Operação 1058575-40

Senhor(a) Presidente,

1. Seguem, em anexo, ofício 0053/2024, referente à Extinção Contratual do Contrato de Repasse em referência.
2. **Solicitamos retornar esta mensagem confirmando o seu recebimento.**
3. Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cibele Nóbrega Pedroso

Assistente

Luciene Maria Costa

Coordenadora de Filial S.E.

Dayse Arenhart Marinho de Oliveira

Gerente de Filial

Gerência Executiva de Governo Sorocaba/SP

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ALÔ CAIXA: 4004 0 104 (capitais e regiões metropolitanas) 0800 104 0 104 (demais localidades)

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

 OF 53_2024 - PM IBIUNA - 1058575-40 - Oficio de Extincao Contratual ao Legislativo.pdf
638K

GIGOVSO03 - Carteira Tropeiros <gigovso03@caixa.gov.br>

19 de janeiro de 2024 às 14:54

Para: "camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br" <camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br>, "fale@camaraibiuna.sp.gov.br" <fale@camaraibiuna.sp.gov.br>, "marcoscamargo@ibiuna.sp.leg.br" <marcoscamargo@ibiuna.sp.leg.br>

Cc: A0800SP - AG Ibiuna/SP <ag0800@caixa.gov.br>, A0800SP03 - Tesouraria <ag0800sp03@caixa.gov.br>, "administracao@ibiuna.sp.gov.br" <administracao@ibiuna.sp.gov.br>, "gabinete@ibiuna.sp.gov.br"

<gabinete@ibiuna.sp.gov.br>, GIGOVSO - GE Governo Sorocaba/SP <gigovso@caixa.gov.br>, GIGOVSO03 - Carteira

Tropeiros <gigovso03@caixa.gov.br>, GIGOVSO04 - Carteira Bandeirantes <gigovso04@caixa.gov.br>, "hiagorkuhnen@gmail.com" <hiagorkuhnen@gmail.com>, "obras@ibiuna.sp.gov.br" <obras@ibiuna.sp.gov.br>,

"priscila_rossiferrer@hotmail.com" <priscila_rossiferrer@hotmail.com>, SEG6717SP - SE Governo Piracicaba/SP <seg6717sp@caixa.gov.br>, Selma Cernausan <selma.cernausan@caixa.gov.br>, "sergio.convenios@ibiuna.sp.gov.br"

<sergio.convenios@ibiuna.sp.gov.br>, SEV6478SP - SE Varejo Campolim/SP <sev6478sp@caixa.gov.br>, SR2582SP - SR Piracicaba/SP <sr2582sp@caixa.gov.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 OF 53_2024 - PM IBIUNA - 1058575-40 - Oficio de Extincao Contratual ao Legislativo.pdf
638K

Gerência Executiva de Governo - Sorocaba/SP
Av. Antônio Carlos Comitre, nº 86 1º Andar - Parque Campolim
CEP: 18047-620 - Sorocaba - SP
Tel: (15) 3333-2850
gigovso@caixa.gov.br

Ofício nº 0053 / 2024 / GIGOV/SO

Sorocaba, 19 de janeiro de 2024

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de IBIÚNA
Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - Jardim Vergel de Una
CEP 18150-000 – IBIÚNA – SP

Com cópia para
A Sua Excelência o Senhor
PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de IBIÚNA
AV. CAPITÃO MANOEL DE OLIVEIRA CARVALHO, 51 - CENTRO
CEP: 18150-000 – IBIÚNA – SP

Assunto: Extinção Contratual

Senhor(a) Presidente,

1. Servimo-nos da presente para comunicar a Vossa Senhoria que o Contrato de Repasse nº 870317/2018 - Operação 1058575-40, assinado em 04/10/2018, foi extinto por solicitação do Contratado, com fundamento no artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

2. A decisão foi objeto de Termo de Distrato assinado em 19/01/2024, o qual foi levado à publicação no DOU, no prazo legal.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
DAYSE ARENHART MARINHO DE OLIVEIRA
A cópia impressa com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



DAYSE ARENHART MARINHO DE OLIVEIRA
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Câmara Ibiúna <camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br>

Câmara dos Deputados - FISCALIZE

1 mensagem

Câmara dos Deputados <conof.fiscalize@camara.leg.br>
 Responder a: Câmara dos Deputados <conof.fiscalize@camara.leg.br>
 Para: IBIUNA <camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br>

19 de janeiro de 2024 às 17:53



Câmara dos Deputados
Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira

= Leia-se em sessão
 Ibiúna, 23/01/2023
 Presidente

Prezado (a),

A Câmara dos Deputados, por intermédio da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira, disponibiliza à sociedade de forma simples e sintética, informações das transferências de recursos da União (constitucional, legal e voluntária) aos municípios, conforme anexo.

A presente iniciativa relaciona-se ao esforço da Câmara dos Deputados em promover a transparência na alocação, execução e fiscalização dos recursos públicos, por meio da reunião, em documento único, de informações sobre a execução orçamentária dos recursos federais em seu município.

Informações complementares podem ser acessadas no link abaixo:

<http://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/fiscalize>

Atenciosamente,

Bruno Alves Rocha
 Diretor da Consultoria de Orçamentos e Fiscalização Financeira



Anexo II - Sala 116-B
 Brasília – DF - CEP 70160-900
 Telefone: (61) 3216-5100

Caso deseje receber esta mensagem em outro e-mail, favor responder informando o novo endereço de e-mail no corpo da mensagem.

[municipio_SP_3519709_2023_12.pdf](#)
 87K

UF: SP Município: IBIUNA

Favorecido: CNPJ 15822319/0001-70 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIUNA

Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho

Valores Pagos (1*) - Em R\$ 1,00

Dez/2023 Jan a Dez/2023

FUNDO NACIONAL DE SAUDE - 36901

00UB.0001 TRANSFERENCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VEN	36,036.00	36,036.00
00UB.0035 TRANSFERENCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VEN	924.00	203,196.00
00UC.0035 TRANSFERENCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VEN	105,600.00	667,896.00
00UW.0001 ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO	130,664.31	1,183,500.28
20AB.0035 INCENTIVO FINANCIERO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIP	4,241.00	50,892.00
20AE.0001 PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS	0.00	25,306.69
20AE.0035 PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS	25,306.69	278,373.59
20AL.0001 APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA A VIGI	14,435.86	28,871.72
20AL.0035 APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS PARA A VIGI	0.00	191,781.84
20QH.0001 ALIMENTACAO E NUTRICAO PARA A SAUDE	14,950.00	14,950.00
219A.0001 PISO DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	455,989.58	455,989.58
219A.0035 PISO DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	0.00	3,634,757.63
21CE.0001 IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	8,636.60	9,303.22
2E89.0001 INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ATENCAO PRI	0.00	661,316.00
2E89.0035 INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ATENCAO PRI	0.00	1,150,000.00
2E90.0001 INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA	0.00	1,665,000.00
2E90.0035 INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA	2,516,837.00	8,416,189.00
8535.0035 ESTRUTURACAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE	0.00	800,000.00
8581.0001 ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	75,000.00	75,000.00
8581.0035 ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	0.00	100,000.00
8585.0001 ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS EM MEDIA E A	17,062.50	21,000.00
8585.0035 ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS EM MEDIA E A	392,863.05	4,825,695.35

Total Unidade Orçamentária : 3,798,546.59 24,495,054.90

Total Favorecido : 3,798,546.59 24,495,054.90

Favorecido: CNPJ 16867851/0001-76 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IBIUNA

Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho

Valores Pagos (1*) - Em R\$ 1,00

Dez/2023 Jan a Dez/2023

FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 55901

219E.0001 ACOES DE PROTECAO SOCIAL BASICA	19,346.06	168,760.32
219F.0001 ACOES DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	36,689.11	229,044.22
219G.0035 ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTE	0.00	300,000.00
Total Unidade Orçamentária :	56,035.17	697,804.54

MIN.DESENV.E ASSIT.SOCIAL,FAM.E COMBATE FOME - 55101

00U7.0001 APOIO AOS ENTES FEDERADOS POR MEIO DO INDICE DE GESTAO DESCE	0.00	49,977.35
00US.0001 APOIO AOS ENTES FEDERADOS POR MEIO DO INDICE DE GESTAO DESCE	18,926.32	133,522.68
217M.0001 DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFANCIA - CRIANCA FELI	10,446.00	21,153.00
21DR.0001 APOIO AOS ENTES FEDERADOS POR MEIO DO INDICE DE GESTAO DESCE	0.00	24,217.26
Total Unidade Orçamentária :	29,372.32	228,870.29

Total Favorecido : 85,407.49 926,674.83

Favorecido: CNPJ 46634531/0001-37 - MUNICIPIO DE IBIUNA

Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho

Valores Pagos (1*) - Em R\$ 1,00

*1 - Orçamento do Ano e Restos a Pagar de Anos Anteriores
 *2 - Valor líquido - já descontado 1% PASEP
 *3 - Valor bruto - não computados débitos autorizados pelo Estado
 *4 - Valor das transferências constitucionais do mês anterior a partir do dia 15 do mês corrente
 *5 - Valores referentes ao FUNDEB-União apenas
 *6 - Eses pagamentos no SIAFI não permitem saber se são referentes a estado ou município

Fonte: Tesouro Gerencial / SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira

Elaboração CONOF - Consultoria de Orçamento e Fiscalização Fin/CD

CENIN - Centro de Informática da Câmara dos Deputados

Data Posição SIAFI: 31/12/2024

Data Emissão: 18/01/2024

Página: 2 / 2

Dez/2023 Jan a Dez/2023

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - 26298

00PI.0001 APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA (PNAE)	0.00	1,100,832.60
00SU.0001 APOIO A IMPLANTACAO DE ESCOLAS PARA EDUCACAO INFANTIL	0.00	103,843.05
0515.0001 DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PARA A EDUCACAO BASICA	0.00	23,500.00
0969.0001 APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA	125,771.08	1,326,405.09
Total Unidade Orçamentária :	125,771.08	2,554,580.74

MIN. DESENV.E ASSIT.SOCIAL,FAM.E COMBATE FOME - 55101

20JP.0001 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E APOIO A PROJETOS E EVENTOS D	0.00	287,350.30
Total Unidade Orçamentária :	0.00	287,350.30

MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - 22101

20ZV.0001 FOMENTO AO SETOR AGROPECUARIO	877,699.49	877,699.49
Total Unidade Orçamentária :	877,699.49	877,699.49

MINISTERIO DAS CIDADES - 56101

1D73.0035 APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO VOLTADO	0.00	233,907.13
Total Unidade Orçamentária :	0.00	233,907.13

MINISTERIO DO TURISMO - 54101

10V0.0035 APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURISTICA	0.00	44,571.43
Total Unidade Orçamentária :	0.00	44,571.43

RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MEC - 73107

0369.0001 TRANSFERENCIA DAS QUOTAS ESTADUAL E MUNICIPAL DO SALARIO-EDU	695,607.47	8,719,709.79
Total Unidade Orçamentária :	695,607.47	8,719,709.79

RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MF - 73101

0EC2.0035 TRANSFERENCIAS ESPECIAIS	0.00	2,300,000.00
Total Unidade Orçamentária :	0.00	2,300,000.00
Total Favorecido :	1,699,078.04	15,017,818.88
Total Município :	5,583,032.12	40,439,548.61

*1 - Orçamento do Ano e Restos a Pagar de Anos Anteriores
 *2 - Valor líquido - já descontado 1% PASEP
 *3 - Valor bruto - não computados débitos autorizados pelo Estado
 *4 - Valor das transferências constitucionais do mês anterior a partir do dia 15 do mês corrente
 *5 - Valores referentes ao FUNDEB-União apenas
 *6 - Esses pagamentos no SIAFI não permitem saber se são referentes a estado ou município

Fonte: Tesouro Gerencial / SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira

Elaboração CONOF - Consultoria de Orçamento e Fiscalização Fin/CD

CENIN - Centro de Informática da Câmara dos Deputados

Data Posição Banco do Brasil: 19/01/2024

Data Emissão: 18/01/2024

Página: 1 / 1

UF: SP Município: IBIUNA

Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho

Valores Pagos (1*) - Em R\$ 1,00

Dez/2023 Jan a Dez/2023

RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MME-TR.EST.DF MUN. (73104)

0223.0001	TRANSFERENCIA DE COTAS-PARTES DA COMPENSACAO FINANCEIRA - TR... (ITA - ROYALTIES DE ITAIPU)	9,245.79	109,577.08
	Retenção: ITA - RETENCAO PASEP	*92.45	*1,095.71
		Total Ação:	9,245.79
			109,577.08
0547.0001	TRANSFERENCIAS DE COTAS-PARTES DA COMPENSACAO FINANCEIRA PEL... (CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERA)	5,491.58	52,782.11
	Retenção: CFM - RETENCAO PASEP	*54.91	*527.75
		Total Ação:	5,491.58
			52,782.11
0A53.0001	TRANSFERENCIAS DAS PARTICIPACOES PELA PRODUCAO DE PETROLEO E... (FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO)	128,054.06	1,270,141.29
	Retenção: FEP - RETENCAO PASEP	*1,280.53	*12,701.28
		Total Ação:	128,054.06
			1,270,141.29
	Total Unidade Orçamentária :	142,791.43	1,432,500.48

TRANSF.CONSTITUCIONAIS-REC.SOBR. MF (73108)

0045.0001	TRANSFERENCIA AO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM... (FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO)	8,478,596.00	66,408,666.14
	Dedução: FPM - DEDUCAO FUNDEB PARA REDISTRIBUICAO	-1,174,845.13	-12,109,152.36
	Retenção: FPM - RETENCAO PASEP	*84,785.92	*664,086.23
	Retenção: FPM - INSS-PARCELM. DIVIDAS - ADMINISTRATIVAS	*676,272.06	*7,778,774.72
	Retenção: FPM - INSS-JUROS/MULTAS MP1571-CONTRIB.ATRASO	*0,00	*191,538.74
	Retenção: FPM - INSS-EMPRESA MP1571-CONTRIB.ATRASO	*0,00	*317,588.07
		Total Ação:	7,303,750.87
			54,299,513.78
006M.0001	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - ITR... (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL)	11,562.05	115,316.45
	Dedução: ITR - DEDUCAO FUNDEB PARA REDISTRIBUICAO	-2,312.40	-23,063.15
	Retenção: ITR - RETENCAO PASEP	*92.49	*922.34
		Total Ação:	9,249.65
			92,253.30
0999.0001	TRANSFERENCIA DE REPARTICAO DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO N... (CIDE-CONTRIB. INTERVENCAO DOMINIO ECONOMICO)	0,00	12,475.28
	Retenção: CIDE-CONTRIB. - RETENCAO PASEP SOBRE PARCELA MUNICIP	*0,00	*124.74
		Total Ação:	0,00
			12,475.28
	Total Unidade Orçamentária :	7,313,000.52	54,404,242.36
	Total Município :	7,455,791.95	55,836,742.84

*1 - Orçamento do Ano e Restos a Pagar de Anos Anteriores

*2 - Valor líquido - já descontado 1% PASEP

*3 - Valor bruto - não computados débitos autorizados pelo Estado

*4 - Valor das transferências constitucionais do mês anterior disponíveis a partir do dia 15 do mês corrente

*5 - Valores referentes ao FUNDEB-União apenas

*6 - Esses pagamentos no SIAFI não permitem saber se são referentes a estado ou município

Fonte: Tesouro Gerencial e Banco do Brasil

Elaboração CONOF - Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira
DITEC - Diretoria de Inovação e Tecnologia da Informação
Câmara dos Deputados